DELIBERAÇÃO N° 002/2023 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova reconvocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2023 que não efetivaram a matrícula.

Considerando aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em consulta realizada no dia12 de abril de 2023;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais

RESOLVE

Art. 1º ° Fica aprovada a reconvocação dos candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2023 e Processo Seletivo SISU 2023/1, que não efetivaram a etapa de confirmação de matrícula (Envio da documentação à Divisão Acadêmica do Campus), como cumprimento das etapas obrigatórias para a efetivação da matrícula.

Art. 2° Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP em,
Jacarezinho, 17 de abril de 2023.

FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904
Assinado de forma digital por FABIO ANTONIO NEIA MARTINI:70460841904
Dados: 2023.04.17 14:08:02 -03'00'

Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor